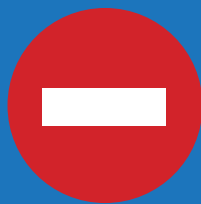




**NÃO SE DEIXE SEDUZIR
PELA IMITAÇÃO!**





NÃO COMPRE FALSIFICAÇÕES!
A CONTRAFAÇÃO E PIRATARIA SÃO CRIMES!

NÃO COMPRE FALSIFICAÇÕES

Estima-se que o volume do comércio internacional de produtos contrafeitos e pirateados poderá ter ascendido a 464 mil milhões de dólares americanos em 2019, representando até 2,5 % do comércio mundial.

As importações de produtos contrafeitos e pirateados para a UE ascenderam a 119 mil milhões de euros (134 mil milhões de dólares americanos), o que representa até 5,8 % das importações da UE¹. Estes resultados assentam em observações sobre as apreensões aduaneiras e não incluem os produtos contrafeitos e pirateados produzidos e consumidos no mercado interno, nem incluem conteúdos digitais pirateados na Internet.



3 | 4

AJUDE-NOS NO COMBATE À CONTRAFACÇÃO E PIRATARIA

A comercialização de mercadorias que violem direitos de propriedade intelectual prejudica consideravelmente os titulares de direitos, os fabricantes, os comerciantes que respeitam a lei, e, ainda, os próprios consumidores, constituindo uma ameaça para os postos de trabalho legais, colocando, também, em risco a saúde e segurança pública (nomeadamente, alimentos, material elétrico e medicamentos).

QUE PRODUTOS PODEM SER CONTRAFEITOS?

Todos os setores industriais se encontram expostos à contrafação, sendo os produtos farmacêuticos, alimentos, bebidas e equipamentos médicos, os que representam graves riscos para a saúde e a segurança dos consumidores.

¹ - Informação baseada nos dados do [Relatório do estudo sobre as infrações aos direitos da propriedade industrial \(DPI\) – 2019](#), pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e pelo Instituto da propriedade intelectual da União Europeia (EUIPO) ([Resumo do Relatório](#)).

COLABORE, PROTEJA A SI E AOS SEUS!

NÃO COMPRE CONTRAFAÇÃO!

A contrafação e pirataria são, também, frequentemente associados a outros tipos de ilícitos, como o trabalho infantil ou a imigração ilegal, sendo igualmente apontados como eventuais fontes de financiamento de atividades terroristas.

A CONTRAFAÇÃO E PIRATARIA SÃO CRIMES!

A fim de interromper o comércio de mercadorias falsificadas e pirateadas, as alfândegas podem apreender os produtos, mesmo que sejam trazidos por viajantes, sempre que o propósito comercial é notório.

OCULTO ATRÁS DO ECRÃ?

As autoridades aduaneiras apreendem os produtos pirateados e de contrafação enviados por via postal e por correio expresso, objetos de compras realizadas via Internet.

O consumidor deve estar atento à idoneidade do site utilizado e do respetivo fornecedor, quando efetua compras via internet.

4 | 4

A importação de mercadorias pirata ou contrafeitas constitui um **CRIME**, podendo ser instaurado um processo-crime pelo representante legal do titular dos direitos de propriedade intelectual violados.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte no [Portal das Finanças \(www.portaldasfinancas.gov.pt\)](http://www.portaldasfinancas.gov.pt):

- A [Agenda fiscal](#);
- Os [folhetos informativos](#);
- As [Questões Frequentes \(FAQ\)](#);
- A página [Tax System in Portugal](#).

CONTACTE

- O serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no Portal das Finanças;
- O [Centro de Atendimento Telefónico \(CAT\)](#) através do n.º (+351) 217 206 707, todos os dias úteis das 9:00 h às 19:00 h;
- O [serviço de finanças](#) (pode agendar um [atendimento por marcação](#)).

Este folheto não dispensa a consulta da legislação em vigor.

Autoridade Tributária e Aduaneira,
outubro 2022